

DECRETO Nº 6339/88
de 28 de abril de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 604 de 03/06/88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
500.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I, do artigo 4º e artigo
5º, da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V,
do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 500.000.000,00 (quinhentos mi-
lhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamen-
to vigente:

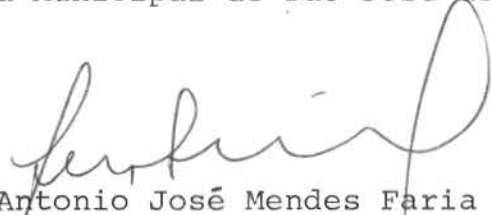
13.10	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
13.10 - 16915751.100	Departamento de Engenharia
13.10 - 4110	Pavimentação Corredores de Transportes
	Obras e Instalações 500.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá parte no valor de Cz\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões
de cruzados) por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente
exercício, e parte no valor de Cz\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruza-
dos), por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dota-
ção do orçamento vigente:

13.10	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
13.10 - 16915751.420	Departamento de Engenharia
13.10 - 4110	Pavimentação Comunitária e Obras Correlatas
	Obras e Instalações 100.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de abril de 1988.

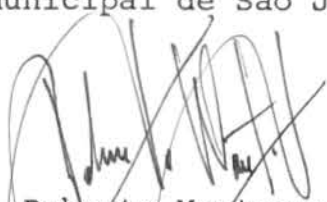

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6339/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

28 de abril de 1988.



Roberto Mantovani

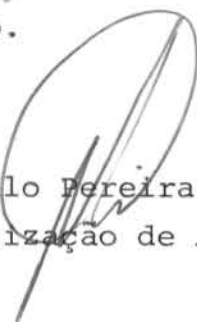
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos

Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de a-
bril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira

Formalização de Atos